

11.

RECOMENDAÇÕES ONCOLÓGICAS / PACIENTES IMUNOSSUPRIMIDOS

1. Não interromper indiscriminadamente as terapias antineoplásicas ou imunossupressoras (40-42).

2. Nos doentes oncológicos, considerar a possibilidade de adiar o ciclo de tratamento com base numa avaliação caso a caso (40).

3. A retirada do imunossupressor é indicada se surgirem sintomas sugestivos de infecção (41); neste caso, é uma boa prática informar prontamente o médico responsável pelo tratamento.

4. Os esteróides podem ser continuados, mas com alguma reserva (41).

5. Não recomenda-se novas prescrições de imunossupressores ou aumentos de dose durante o surto epidémico (42).

6. Considerar a troca de medicamentos parenterais por outros que possam ser administrados em casa (por exemplo, de forma subcutânea) para reduzir o acesso a cuidados ambulatoriais (41).

7. Assegurar visitas externas não marcadas e adiar visitas para acompanhamento de longo prazo, após avaliação à distância (por telefone, correio electrónico, etc.) (40, 41).

8. Não permitir visitas em salas de terapia, e permitir a presença de, no máximo, um visitante por paciente em internamento hospitalar (40).

Consulte também as Recomendações Gerais (secção 1) para outras orientações relacionadas com as consultas ambulatoriais.

